



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Escrita + oral

2017/2018

**1º Ciclo do
Ensino Básico**

INGLÊS

CÓD. 45

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.)

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 1º ciclo do Ensino Básico na disciplina de Inglês, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL), o Programa de Inglês, e as Metas Curriculares para o 1º ciclo do Ensino Básico.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo Programa e pelas Metas Curriculares para o 1º ciclo.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de equivalência à frequência é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e a produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é avaliada numa escala percentual de 0 a 100. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% (componente escrita) e 50% (componente oral).

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na menção qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um a três textos áudio.

Uso da Língua e da Leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura têm como suporte um texto, situando-se o número total aproximado de palavras do texto no intervalo de 60 - 80 (1).

Interação e Produção Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de interação/produção escrita. O número de palavras a escrever situa-se no intervalo de 20 - 40 (1).

1. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: friendly-looking/; /it's/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e Produção Oraís

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A Prova Oral apresenta critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 60 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros quinze (15) minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica indelével de tinta azul ou preta;
- pode usar-se lápis de cor só nas questões que o exijam;
- as respostas são registadas no próprio enunciado da prova.
- não é permitido o uso de dicionários, quer bilingues, quer unilingues;
- não é permitido o uso de corretor.
- a folha de rascunho fornecida ao aluno não é recolhida no final da prova.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de maio de 2018